



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
RELATÓRIO DE GESTÃO
PREFEITO CONSOLIDADO
2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Divino de São Lourenço – ES, 13 de maio de 2020.

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal De Divino de São Lourenço na gestão do Prefeito Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 43/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Município de Divino de São Lourenço, ao concluir o exercício de 2019, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

0100	CÂMARA MUNICIPAL
0200	GABINETE DO PREFEITO
0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0400	SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO E PLANEJAMENTO
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 – IN TC43/2017, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Divino de São Lourenço atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 25,40% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2019 foi de R\$ 3.867.684,11 (três milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 92,65% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 60%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$1.641.761,04 (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e um real e quatro centavos).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 18,65%, o que representa o valor de R\$ 2.839.708,29 (dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Mantenópolis atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$975.141,72 (novecentos e setenta e cinco mil e cento e quarenta e um real e setenta e dois centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2018 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 10.437.555,92 (deis milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) representando 51,57% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e abaixo do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O município não possui e não contraiu no período operações de créditos, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e, portanto, não havendo concessão de garantias e contra garantias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei. No entanto não será necessário tomar medidas uma vez que o percentual de gasto com pessoal no exercício de 2019 ficou abaixo do limite máximo e abaixo do limite prudencial estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) Cumprimento de metas estabelecidas na LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2019, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal do exercício de 2019, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 20.513.000,00 (vinte milhões e quinhentos e treze mil). A receita primária realizada até dezembro de 2019, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI - (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 21.139.282,70 (vinte e um milhão e cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 21.803.533,79 (vinte um milhões e oitocentos e três mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2019, conforme o relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo do resultado primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 21.505.624,30 (vinte e um milhões e quinhentos e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), sendo R\$ 20.387.092,28 (vinte milhões e trezentos e oitenta e sete mil e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 1.118.532,02 (um milhão e cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

O município de Divino de São Lourenço no exercício de 2019 não instituiu ou concedeu benefícios e incentivos fiscais, como os elencados no artigo 14 da LRF que são considerados renúncia de receita.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Não houve.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

g) Cumprimento dos programas previstos na LOA

Cumprimento dos Programas previstos na LOA/2019

Conforme Art. 3º da LOA/2019, nº 1.567, a despesa fixada à conta das receitas estimadas observará a programação constante dos anexos que compõem o Orçamento segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, descritos na própria Lei. Ao confrontar a dotação inicial de cada despesa com os respectivos valores empenhados, nota-se que este município se dedicou ao máximo para realizar todas as ações propostas diante dos recursos disponíveis. O quadro abaixo demonstra os gastos realizados em cada despesa por função.

DESPESA POR FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Legislativa	1.080.000,00	975.141,72	975.141,72
Judiciário	205.000,00	158.750,70	158.750,70
Administração	3.237.500,00	3.236.199,15	3.235.699,15
Assistência Social	1.000.000,00	952.524,51	952.524,51
Saúde	4.560.000,00	5.258.626,25	5.245.684,26
Educação	3.936.500,00	3.659.327,73	3.659.327,73
Cultura	778.000,00	471.489,58	471.489,58
Urbanismo	2.754.000,00	2.620.522,02	2.615.975,06
Saneamento	40.000,00	29.275,64	29.275,64
Gestão Ambiental	148.000,00	76.818,55	76.818,55
Agricultura	1.718.000,00	3.391.139,55	3.391.139,55
Comércio e Serviços	179.000,00	79.433,83	79.433,83
Energia	219.000,00	273.415,23	273.415,23
Desporto e Lazer	130.000,00	99.647,87	99.647,87
Encargos Especiais	415.000,00	241.300,92	241.300,92
Reserva de Contingência	160.000,00	0,00	0,00
TOTAL	20.560.000,00	21.523.613,25	21.505.624,30

Confrontando o total empenhado R\$21.523.613,25 com o total arrecadado R\$21.183.566,37 finalizamos o exercício de 2019 com um superávit orçamentário de R\$340.046,88.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

h) Inscrição, baixa e os pagamentos de precatórios

No exercício de 2019 não houve inscrição de valores em precatórios.

i) Gastos com publicidade

O Município não executou despesas com publicidade no decorrer do exercício de 2019.

j) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Divino de São Lourenço adota com regularidade o procedimento de cobrança judicial e administrativa de créditos tributários e não tributários devidamente inscritos em dívida ativa.

k) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

A comprovação de todas as recomendações e determinações foram enviadas durante a PCA de 2018, não havendo, portanto, novas ações a serem demonstradas no presente PCA de 2019.

l) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de tributos próprios no exercício de 2019 foi de R\$ 943.859,37 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 119.487,61 (cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), enquanto o ISS fez a quantia de R\$ 271.286,50 (duzentos e setenta um mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), o ITBI obteve R\$ 67.988,74 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

m) política recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 80.359,11 (oitenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de R\$ 0,00 (zero). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO
LOURENÇO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

n) Participação acionária

O Município de Divino de São Lourenço não possui participação acionária em empresas públicas e sociedades de economia mista.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Divino São Lourenço, realizou inventário de bens móveis e imóveis e suas respectivas conciliações físico contábeis, atendendo, desta foram, todas as exigências legais e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CONCLUSÃO:

O Município de Divino São Lourenço, cumpriu com suas responsabilidades emanadas pela legislação Constitucional e infraconstitucional, cumprindo com os limites de aplicação dos recursos no atendimento à legislação vigente quanto educação e profissionais do magistério. Manteve o gasto com pessoal abaixo do limite prudencial, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e não possui dívida fundada. Com relação ao equilíbrio orçamentário, encerramos o exercício de 2019 com superávit orçamentário de R\$ 340.046,88 (trezentos e quarenta mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme pode-se verificar no Balanço Orçamentário.

**Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal**